



EM 10/02/15  
165



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 133  
Em 10/02/15

PROJETO DE LEI Nº 011 /2015

ENCARREGADO

"INSTITUI NO MUNICIPIO DE MARECHAL  
FLORIANO O PROJETO PLANTANDO  
PALAVRAS".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Marechal Floriano o "PROJETO PLANTANDO PALAVRAS", a ser realizado através de concurso pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para escolha de poemas para fixação em totens nas praças públicas.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, firmará parcerias com a iniciativa privada para a construção dos totens em alvenaria, bem como a emolduração dos poemas em acrílico.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, definirá as regras através de Edital, que deverá ter ampla divulgação em todo o município, com prazo mínimo de 45 dias entre a abertura e o julgamento de escolha dos poemas.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei até 60 (sessenta) dias após a sanção da mesma.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

  
Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## Justificativa

Nobres pares é com muita alegria que apresento este projeto que visa apresentar um pouco do talento dos nossos municípios através da cultura e educação tendo como objetivo educar pelo belo, pois os pilares deste projeto são a arte, a cultura, a educação, a literatura e a poesia, não somente os reparos através de pinturas e serviços de jardinagem.

Portanto, peço apoio aos nobres pares a este projeto de Lei e despeço-me com os versos de Carlos Drummond de Andrade.

“As coisas tangíveis tornam-se insensíveis à palma da mão. Mas as coisas findas, muito mais que lindas, essas ficarão”.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador